



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 1204 , DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.138837/02-88;

**CONSIDERANDO** que os Promotores de Justiça Rodrigo Magalhães Rosa, Luciana Medeiros e Paulo José Leite Farias irão realizar a substituição nestes períodos;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **MARISA ISAR DOS SANTOS**, 14 (quatorze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/9/1997 a 6/9/2002, para usufruto nos períodos de **5/10/2012 a 11/10/2012 e de 24/10/2012 a 30/10/2012**, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Retificar a Portaria/PGJ nº 1.782, de 28 de outubro de 2003; Portaria/PGJ nº 1.352, de 8 de julho de 2004; Portaria/PGJ nº 829, de 23 de agosto de 2006; e Portaria/PGJ nº 1.545, de 10 de dezembro de 2010, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** "...referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/3/1989 a 6/3/1994..."
- **Leia-se:** "...referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 8/9/1997 a 6/9/2002..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**